



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1116

09 de Outubro de 2024

PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 547, em 09/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 2 (dois) dias de férias, sendo dia **14 e 15 de outubro de 2024**, ao servidor público municipal **Antonio Darienso Martins** – Advogado –, que teve suas férias interrompidas, nos termos da Resolução nº 05/2022 (04 dias) e Resolução nº 18/2024 (03 dias), tendo sido gozado 01 dia, nos termos da Resolução nº 12/2023; 01 dia, nos termos da Resolução nº 17/2023; 01 dia, nos termos da Resolução nº 19/2023 e 02 dias, nos termos da Resolução nº 20/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código f5YDxB neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO